

# EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEU PAPEL NA SENSIBILIZAÇÃO DE ALUNOS E PAIS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAPÃO DO LEÃO: OS PREJUÍZOS DO TRÁFICO DA FAUNA SILVESTRE

**ISLAS, Camila A.<sup>1</sup>**

Behling, Greici M.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas  
nurfs@ufpel.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental (EA) como papel central na formação de valores e na ação social é reconhecida por diversos documentos relacionados à problemática ambiental, assumindo posição de destaque na construção dos fundamentos de uma sociedade sustentável, por meio de processos de mudanças culturais visando à instauração de uma ética ecológica e transformações sociais em direção à mobilização dos indivíduos e da sociedade frente aos desafios contemporâneos (PRONEA, 2005).

As estratégias que tem como objetivo enfrentar a problemática ambiental e assim construir sociedades sustentáveis envolvem uma articulação de todos os tipos de intervenção ambiental direta, principalmente ações de EA. Tais ações devem ser baseadas nos conceitos de ética e sustentabilidade, identidade cultural, mobilização e participação e práticas interdisciplinares (Sorrentino, 1998).

Um dos grandes problemas atuais é o comércio ilegal de vida silvestre, terceira atividade ilícita do mundo, depois da venda de armas e drogas. O Brasil participa com cerca de 5% a 15% do total mundial desse comércio ilegal (Rocha, 1995; Lopes, 2000 *apud* Marques, 2002).

Na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Reabilitação da Fauna Silvestre (NURFS) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) é um Centro de Triagem de Animais Silvestre (CETAS) do IBAMA e atende os animais apreendidos ou debilitados da região. Vários animais encaminhados ao NURFS, apreendidos pela Polícia Ambiental, são provenientes do tráfico ilegal, sendo muitos deles ameaçados de extinção e oriundos da área do entorno da UFPEL.

Este trabalho é justificado pela grande ocorrência de apreensões na região e por suas conseqüências, entre elas, a caracterização de um problema cultural dos sujeitos residentes na área e pela meta de problematizar o tráfico e o cativeiro ilegal de espécies silvestres, sensibilizando alunos, professores e pais de escolas municipais do Capão do Leão sobre a temática “Tráfico e Cativeiro Ilegal de Animais Silvestres”, sob os princípios da EA.

## 2 METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido em duas escolas municipais da cidade do Capão do Leão, RS, em duas turmas de 5ª série e em três turmas de 4ª série, com alunos de 10 a 13 anos, totalizando 100 crianças. Inicialmente foram aplicados dois questionários buscando avaliar os conhecimentos prévios sobre o assunto a ser tratado na atividade do dia. Também foram distribuídos questionários para os pais, buscando avaliar o perfil dos adultos envolvidos com relação à temática.

Em seguida foram realizadas atividades expositivas sobre a temática proposta, onde houve a preocupação em incluir os aspectos mencionados nos questionários, principalmente sobre o tráfico de animais silvestres, suas causas e consequências e o trabalho desenvolvido no NURFS/CETAS/UFPEL.

Ao final dos quatro encontros foi distribuído um questionário final para analisar quais informações foram assimiladas pelos alunos durante as atividades expositivas e compará-las com os outros questionários. Como atividade final os alunos visitaram as dependências do NURFS/CETAS/UFPEL, conheceram os locais de manejo dos animais, preparo de alimentação e recintos. Também foi realizada uma atividade de soltura de animais apreendidos de cativeiro ilegal.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos nos questionários aplicados aos alunos podem ser visualizados na tabela 1.1.

TABELA 1.1 – Questionários aplicados aos alunos das escolas participantes.

Perguntas	Opções	PQ <sup>a</sup>	SQ <sup>b</sup>	QF <sup>c</sup>
1) Acha importante participar de projetos de meio ambiente na escola?	Sim	100%	---	100%
2.1) Possui animais de estimação	Sim	96%	---	---
	Não	4%	---	---
	Para fazer companhia	63,9%	---	---
3) Por que possui animais de estimação?	Porque acham bonito	24,4%	---	---
	Não sabem o motivo	5,8%	---	---
	Porque apreciam o canto	3,4%	---	---
	Para criação	2,3%	---	---
4) O que são animais silvestres?	* São animais nativos de uma região	54,8%	---	67,5%
5) Sabe que capturar animais silvestres é proibido por lei?	Sim	87,9%	---	94%
	Não	12,1%	---	6%
6.1) Ao saber da proibição se desfaria de um animal em cativeiro ilegal?	Sim	59%	---	95,3%
	Não	41%	---	4,7%
6.2) Qual ação tomada para se desfazer do animal?	* Procuraria um órgão ambiental e se informaria	62,3%	---	83,7%
7) Sabe o que é tráfico?	* É a venda ilegal de um produto	---	59,1%	67,5%
8) Já ouviu falar de tráfico de animais silvestres?	Sim	---	80,2%	85,1%
	Não	---	19,8%	14,9%
9) Acredita que retirar um animal silvestre da natureza, oferecendo-lhe comida e abrigo é uma prova de amor pelo animal?	Sim	---	61,4%	35%
	Não	---	38,6%	65%
10) Denunciaria um conhecido que possuísse animais em cativeiro ilegal?	Sim	---	85,9%	88,4%
	Não	---	14,1%	11,6%
11) Denunciaria um ponto de venda ilegal?	Sim	---	94,1%	96,1%
	Não	---	5,9%	3,9%
12) Sabe como os animais são transportados no tráfico?	Sim	---	43,9%	72,7%
	Não	---	56,1%	27,3%
13) O que pode acontecer com as espécies traficadas?	* Extinção	---	63,2%	---

14) Conhece os órgãos responsáveis pela fiscalização do tráfico de animais silvestres?	Sim	----	29,5%	62,8%
	Não		70,5%	37,2%
15) Sabe identificar um animal legalizado?	Sim	---	40,8%	70,4%
	Não	---	59,2%	29,6%
16) Gostaram da atividade?	Sim	---	---	93,3%

\* Resposta admitida como a “correta” da questão;

<sup>a</sup> PQ: Primeiro questionário;

<sup>b</sup> SQ: Segundo questionário;

<sup>c</sup> QF: Questionário Final.

A análise dos questionários iniciais demonstrou o déficit de conhecimento e carência de reflexão em relação aos diversos aspectos do tráfico de animais silvestres como conceito, legislação, prejuízos, órgãos responsáveis e até mesmo em relação aos animais nativos da região. Já a partir dos dados coletados do questionário final pode-se concluir que o trabalho realizado nas escolas atingiu amplamente os objetivos propostos, pois foi possível perceber que os alunos assimilaram as informações disponibilizadas e as perguntas repetidas no questionário final apresentaram considerável alteração positiva da porcentagem.

A tabela 1.2. apresenta resultados dos questionários aplicados aos pais.

TABELA 1.2 – Questionários aplicados aos pais nas escolas participantes.

Perguntas	Opções	Respostas
1) Açam importante que seus filhos participem de projetos de educação ambiental?	Sim	100%
2) Porque possuem animais de estimação?	Para fazer companhia	46,9%
	Porque acham bonito	32,6%
	Não sabem o motivo	8,1%
	Para criação	6,1%
	Porque apreciam o canto	6,1%
3) Conhecem a lei que proíbe a capturar animais silvestres?	Sim	96,8%
	Não	3,2%
4) Se desfariam do animal em cativeiro ao conhecer a lei?	Sim	87%
	Não	13%
5) Se pretendessem se desfazer do animal procurariam um órgão ambiental?	Sim	93,3%
	Não	6,7%
6) Reconhecem os animais da fauna silvestre?	Cardeal	92%
	Cobra	58,7%
	Capincho	80,9%

Conforme podemos observar na tabela 1.2 há conhecimento da ilegalidade do tráfico de animais silvestres e do cativeiro sem autorização. Aparentemente, os pais demonstram consciência em devolver animais em cativeiro ilegal, bem como em cumprir a lei nesses casos, com entrega do animal a um órgão ambiental competente. De qualquer modo as afirmações não garantem ou excluem que tais indivíduos possuam animais silvestres, nem garantem suas ações futuras, principalmente porque os dados existentes no NURFS demonstram que existe um grande aporte de espécies silvestres mantidas em cativeiro ilegal da área em questão.

#### 4 CONCLUSÕES

Com a análise dos resultados percebeu-se a valorização de projetos ligados ao meio ambiente pelo público alvo. Ficou evidente a importância deste tipo de

projeto, não apenas para disponibilizar conhecimento aos alunos, mas também para instigar o pensamento crítico sobre temas de grande importância pouco refletidos pela sociedade, como a relação dos seres humanos com os animais, esclarecendo a importância do cuidado e a necessidade de superar práticas culturais danosas aos animais silvestres, como o cativeiro ilegal e o tráfico.

As solturas mostraram-se fundamentais no projeto por proporcionar a sensibilização dos alunos mediante o contato com a realidade. Foi possível observar a satisfação das crianças ao demonstrar um sentimento de papel cumprido e de participação em uma etapa essencial da reabilitação de animais silvestres, ou seja, a devolução dos animais ao ambiente natural, percebendo os prejuízos do cativeiro e os benefícios da soltura. Além disso, demonstrou-se a necessidade de continuidade de atividades do gênero, na mesma escola e em outras da região, pois a EA possui extrema importância na formação do cidadão, incentivando o pensamento crítico sobre nossas ações e relações com o meio ambiente e com a sociedade.

Salientamos que, nas escolas trabalhadas, existia um falta muito grande de atividades relacionadas à temática sugerida pelo projeto, bem como de outras temáticas ambientais, demonstrando que a EA ainda não está inserida de forma transversal na educação formal. Essa deficiência mostra seus efeitos nos elevados índices de tráfico ilegal de espécies silvestres, na falta de informação dos alunos e na grande quantidade de apreensões de animais oriundos do cativeiro ilegal, visto que a prática de mantê-los em gaiolas é cultural na região de estudo e tais práticas só podem ser modificadas através da educação.

O desenvolvimento do trabalho possibilitou um grande aprendizado e o diálogo com professores e alunos apontou aspectos a serem incrementados, tanto nas atividades expositivas quanto nos questionários e atividades lúdicas. Assim, este projeto é constantemente avaliado buscando apontar falhas e a sugestão de melhorias no seu planejamento e execução, demonstrando a importância da realização de um trabalho dinâmico quando falamos em EA.

## 5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** – PRONEA/ Ministério do Meio Ambiente; Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental – 3 ed. – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. 102p.

BRASIL. **lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999 da Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm)]. Acessado em: vinte e seis de agosto de dois mil e dez.

MARQUES, A. A. B, Ana Alice Biedzicki de Marques, Carla Suertegaray Fontana, Eduardo Vélez, Glayson Ariel Bencke, Maurício Schneider, Roberto Esses dos Reis. **Lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção no Rio Grande do Sul**. Decreto nº 41.672, de 11 de junho de 2002. / Porto Alegre: FZB/MCTPUCRS/PANGEA, 2002. 52p. (Publicações Avulsas FZB, nº11).

SORRENTINO, M. De Tbilisi a Tessaloniki, a educação ambiental no Brasil. In: JACOBI, P. et al. (orgs.). *Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências*. São Paulo: SMA.1998. p.27-32.